

PORTARIA Nº 035/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Patrícia E. da Silva**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 21 de janeiro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 15-01-2019

Agueda Elisabete Recke Foleto
Secretaria Municipal de Administração